



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3792/2014 - CEPE, de 03 de novembro de 2014.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3779/2014 - CEPE,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2014 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 03 de novembro de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 3779/2014 – CEPE, de 01 de outubro de 2014 que **REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 2291/2000 - CEPE DE 16 DE OUTUBRO DE 2000, RECONHECENDO O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU COMO A INSTÂNCIA ADEQUADA PARA A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA RELATIVA ÀS NORMAS DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOCTORADO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor